



Resolução Nº 24 de 04 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2022, e dá outras providências

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sra **Marcia Rossatto Fredi**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) , na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 20.000,00
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00



Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS,04 de Novembro de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente

JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER



Secretário Executivo